Inventario com o

1806

Nicolão Tolentino de Mendonça fallecido

Inventr.e

O R.do Manoel Pereira da Silva Inventr.e

1806

Escrivão Pereira

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e seis aos onze dias do mes de Setembro do dito anno nesta villa de São Salvador em o Cartorio aos seis onze quinimento do Reverendo Manoel Pereira da Silva como termo de inventariante dos bens do fallecido Nicolão Tolentino de Mendonça para se proceder na avaliação dos mesmos e se continuar os termos do inventario que tudo se segue e me foi distribuido como se vê da distribuição eu Joze de Souza Pereira Escrivão o escrevi

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Declara[illegible]
e de herdeiro

Declarou o Reverendo inventariante
que o inventariado fallecer no dia seis
deste dito do presente anno de mil oito
centos e seis com testamento aprovado
de que he elle inventariante testa-
menteiro e que era casado com Fran-
cisca Roza da Fonseca e que o que per-
tence a esta consta do tracto [illegible] por
escriptura pelo mesmo fallecido
na notta desta villa e que fez [illegible] as
suas disposições e fragos os seos credores
o que remanecer inteiro [illegible] a elle
inventariante testamenteiro por
herdeiro de que assim o declarou
assignou eu José de Souza Pereira
Vezeriz

P.e Manoel Per.a da Silva

03

[illegible] de Novembro
[illegible] Morta [illegible] sobre [illegible]
[illegible] de Sao Salvador [illegible]
[illegible] vindo o Reverendo [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible]

[illegible] plantado
de Capim com suas arvores de
espinhos, e fruteiras que sendo
visto pelos avalleadores derão o valor
450$000 de quatro centos e cincoenta mil ——

Hum cercado mais onde está
o engenho plantado de Capim
com suas cercas, e bardos que
sendo visto e avalleado pelos a-
200$000 valleadores derão o valor de
duzentos mil reis ——

Dous coqueiros da bahia que
sendo vistos pelos avalleadores derão
8$000 o valor a ambos de oito mil reis ——

Hum canavial Soca para amo-
ajem vindoura que sendo visto pelos
avalleadores derão o valor de doze
12$800 mil oito centos reis ——

Em formas varias de levar a sucar
que sendo vistas pelos avalleadores
derão o valor de trezentos e vinte reis
32$000 cada hua e importão em trinta
e dous mil reis ——

E nesta forma houverão os avallea-
dores esta avalleação digo, avalle-
adores do Concelho do presente
anno Capitão Manoel José Ri-
beiro e João Vieira da Fonceca
esta avalleação por feita e asig-
narão eu José de Souza

Manoel Joze [illegible]
João vi.ra [illegible]

Engenho, cazas, Senzallas
e mais acessorios do dom.mo eng.o
pertencente aos off.os de Carpint.ro

Hum engenho corrente mente
com os acessorios de madeira que sen-
do visto pelos avalliadores derão
o valor de hum conto de reis — 1:000$00

Quatro cangas ferradas que sendo
vistas pelos avalliadores derão o va-
lor de oito centos reis cada huma
e importão em trez mil duzentos rs 3$200

Duas cangas em pão sem ferro que
sendo vistas pelos avalliadores de-
rão o valor de seis centos e quarenta
ambas — — — — — — — — 640

Hum Carro novo que sendo visto
pelos avalliadores derão o valor de
dezeseis mil reis — — — — — 16$000

Hum ditto velho avalliarão
em seis mil quatro centos reis 6$400

Doze Sanzallas que sendo vistas

05

[illegible] avalleadores [illegible]
ovalor de quatro mil reis [illegible]
48$000 [illegible] quarenta
[illegible] mil reis ——— "

Dous [illegible] de cazas de vivenda
com cinco Camarinhas que
sendo vistas pelos avalleadores a-
valleará na quantia de Cento
153$600 cincoenta e tres mil seis centos
Hua Cama de jacarandá compés
tos niados e sua armação que
sendo vista pelos avalleadores derão
3$000 ovallor de tres mil reis ——— "
Hum Catre de araribá que sendo
vista pelos avalleadores derão
1$500 ovallor de mil seis centos reis "
Huma Caixa de vinhatico que
acharão os avalleadores ser de Cinco
palmos de comprido com mul-
duras de jacarandá avalleará
5$000 em Cinco mil reis ——— "
Huma caixa de vinhatico de
sette palmos de comprimento
avalleará em dous mil duzentos
2$280 oitenta reis ——— "
Huma ditta pequena com tres
palmos de comprido avalleará
1$280 em mil duzentos oitenta reis "
Huma ditta de vinhatico com
seis palmos de comprimento

[illegible] 2$000

[illegible] 4$000

[illegible] 1$600

[illegible] 1$612

[illegible] 9$0

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Treze milheiros de telha que sen-
do vinte e sete avalleadores derão
o valor de dez mil reis cada milhei-
ro importa na quantia de
130$000 Cento e trinta mil reis ——— "
Avallearão os assentos dos Cobres
do engenho na quantia de
16$000 dezeseis mil reis ——— "
Quatro centas telhas do galinhei-
4$000 ro avallearão em quatro mil,
Trez milheiros de telha da caza
de vivenda derão o valor de oito
mil reis o milheiro importa a
24$000 quantia de vinte quatro mil reis
Duas talhas a seis centos e quarenta
reis importão em mil duzentos oi-
1$280 tentaries ——— "
E nesta forma houverão os avallea-
dores Francisco dos Santos Bizerra
e Antonio Francisco da Costa esta
avalleação por feita e assignarão
eu José de Souza Pereira o escrevi

De
[illegible] Bizerra

De
Ant.º Fran.co da Costa

5100$520

Escravos

Antonio de idade que parece ter trinta e seis annos que sendo visto pelos avalleadores derão o valor da quantia de Cento vinte oito mil reis — 128$000

Antonio de idade de quarenta annos que sendo visto pelos avalleadores derão o valor de cento quarenta mil reis e sahe — 140$000

Luis de idade de cincoenta annos achacado de Erzir pella nas pernas avalleado na quantia de trinta mil reis — 30$000

João Gomes, Angolla de idade de vinte cinco annos avalleado em cento vinte oito mil reis — 128$000

Damião de idade de quarenta e cinco annos avalleado na quantia de Cento quarenta mil oito centos — 140$800

Vicente de idade de vinte seis annos que sendo visto pelos avalleadores derão o valor de cento quarenta mil oito centos reis — 140$800

Joze aleijado de hum braço de idade de trinta e dous annos que sendo visto pelos avalleadores derão o valor de cento vinte oito mil reis — 128$000

07

João de idade de vinte annos que sendo visto pelos avalleadores derão o valor de cento cincoenta e tres mil seis centos reis — 153$600

0[illegible]

608[illegible]

Antonio de idade de dezoito annos
que sendo visto pelos avalleadores
derão o valor de cento cincoenta e tres
153$600 mil seis centos reis ——

Manoel de idade de dezeseis annos
que sendo visto pelos avalleadores
derão o valor de Cento cincoenta e
153$600 tres mil seis centos reis ——"

Domingos mestre de a Lucar de
idade de vinte oito annos que sendo
visto pelos avaleadores derão o va-
200$000 lor de duzentos mil reis ——"

Juliana mulher do ditto de idade
de vinte Cinco annos que sendo
vista pelos avaleadores derão o va-
115$200 lor de cento quinze mil duzentos

Florencia filha do ditto de idade
de dous annos avalleada em trinta
32$000 e dous mil reis ——"

Bernarda cazada de idade de
vinte oito annos com principio
de costureira avalleada em cento
20$000 e vinte mil reis ——"

Maria do [illegible] de palpanas a
50$000 valleada em Cincoenta mil r.s"

Francisco de idade de vinte anos
e com huma perna quebrada
avalleado em cento cincoenta
150$000 mil reis ——"

Andre de idade de quinze anos

annos que sendo visto pelos avalia-
dores derão o vallor de Cem mil r.s — $ 100
Joze de idade de quatorze annos
que sendo visto pelos avalliadores
derão o vallor de noventa e cinco
mil reis que sahe — 95$000
Ezeanoel de idade de quinze annos
que sendo visto pelos avaliadores
derão o vallor de noventa mil r.s — 90$000
Rita costureira de idade de vinte
cinco annos que sendo vista pelos
avalliadores derão o vallor de cento
e sessenta mil reis — 160$000
Cujos escravos declararão depois os
avalliadores serem todos de Angola
ou gentio de guine excepto hua
pequena de dous annos. E nesta
forma houverão os avaliadores do
Concelho Antonio Jose Pereira Bas-
to e Manoel Jose de Oliveira Gui-
marães por feita e assignarão eu
Joze de Souza Pereira escrivão a escrevi

Manoel Joze de Oliv.ra Guim.ra

Avalia[illegible]
Cropp[illegible]

7508$920

C8

Cazas nesta villa

Hum lanço de cazas terreas na
Rua [illegible] da Igreja da Senhora
Senhora Mãy dos Homens para ada-
[illegible] pegadas ao licenciado
Pitta Rocha que sendo vistas pelos
avalleadores derão o valor de du-
250$000 zentos e cincoenta mil reis —
Outro ditto na mesma paragem
pegado ao Alcaide Serafim ava-
200$000 lleadas em duzentos mil reis —
E nesta forma houverão os avallea-
dores Baptista de Souza Franco
e Manoel da Cruz de Barcellos
deste presente anno pelo Se-
nado da Camara, por feita esta
avalleação e assignarão eu José de
Souza Pereira escrevão o escrevi

Baptista de Souza Franca

Manoel da Cruz de Barcellos

7258$920

[illegible]
fallecido Inventariado [illegible]
[illegible]

Declarou o Inventariado [illegible]
[illegible] Manoel [illegible]
que o fallecido Inventariado [illegible]
[illegible] Tolentino de [illegible]
ca ficara devendo a quantias
[illegible] que [illegible]
[illegible] que apresentou constão

Deve ao Capitão Manoel Ber
reira Codeço por fiança que pe
llo dito fallecido fez a Manoel
José do Carmo Rocha a
quantia de Eu Conto oito cen
tos oitenta nove mil e quatro
centos Reis cuja soma e quan
tia sae a margem em trinta 1.889$400

Deve ao Capitão Custodio Valen
tim Codeço a quantia de Eum
Conto nove centos setenta oito
mil oito centos e trinta Reis
cuja soma e quantia sae 1.978$8[illegible]

Deve ao Capitão João Alvares
de Carvalho por fiança a quan
tia de Eum Conto trezentos
trez mil nove centos e trinta
Reis cuja soma e quantia sae 1.303$930

Deve ao Capitão José Antonio
da Costa Guimarães da Cidade
de Rio de Janeiro por fiança
a quantia de quatro centos e sin
coenta mil Reis cuja soma
e quantia sae a margem
[illegible]

09

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

P.e Manoel Per.a da S.a

Pr.o de Enserram.to

Aos vinte oito dias do mez de Janeiro
do anno de mil oito centos e nove nes-
ta Villa de São Salvador Paralibe
de Sul em meu Cartorio foi vindo
o Reverendo Manoel Pereira da
Silva e por elle me foi dito que
em rasão de não haver mais bens
que pertencão ao fallecido Nico-
lão de Salentino de Mendonça
vinha fazer termo de Enserra-
mento por ser do mesmo fallecido
Inventariante e protestava ten-
do noticia de mais algum ato
do tempo vir declarar, e de co-
mo assim o dizia faço este ter-
mo em que assignou, e eu
Manoel do Nascimento
Silva Escrivão que ay escrevi

P.e Manoel Per.a da S.a

10 REIS

Aos Vinte e um dias do mez
de Fevereiro do anno de mil
oito centos e nove nesta
Villa de São Salvador Para-
ibado Sul em Escrivão a
baixo declarado faço estes
autos conclusos ao Doutor
Provedor José de Arruda
Cabral de que para constar
faço este termo eu
Manoel do Nascimento
Silva Escrivão que o escrevi

Vº

[illegible]

Publicação

Aos Vinte trez dias do mez
de Fevereiro do anno de mil
oito centos e nove nesta Vi-
lla de São Salvador Paraiba
do Sul em audiencia publica
que estava fazendo o Doutor
Provedor José de Arruda Ca-
bral na mesma por elle di-
to Ministro foi publicado seu
interlocutorio supra de que fa-
ço este termo eu Manoel
do Nascimento Silva Escrivão

11